Resolução nº 011/2015.

Dispõe sobre a devolução de valores à Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Minas Gerais.

GISELDA APARECIDA PONTES DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 42, IV, do Regimento Interno, faz saber que **a Mesa Diretora apresentou, o Plenário aprovou** e ela **Promulga** a seguinte **Resolução:**

Art. 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), autorizada a efetuar a devolução de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 13 de novembro de 2015.

Giselda Aparecida Pontes de Castro
Presidente da Câmara